

## Estado de Santa Catarina

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

## PORTARIA Nº 416, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a inexistência de Servidores aprovados em Concurso Público para o cargo de Agente de Recepção e Telefonia, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, com disponibilidade para prestar serviços junto ao Conselho Tutelar do Município;

Considerando ainda, que o Conselho Tutelar não dispõe de Servidor para promover o atendimento ao público, bem como para executar serviços atinentes às funções de recepção e telefonia, enquanto as Conselheiras encontram-se em atendimento e em diligências externas;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Fica nomeada ANA RÚBIA CARNEIRO PRIESTER, a exercer o cargo de Agente de Recepção e Telefonia, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Conselho Tutelar, onde deverá executar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- **Art. 2°. A** servidora ora nomeada receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016.
- **Art. 3º.** A contratação da servidora ora nomeada terá prazo determinado, durante período compreendido entre <u>03 de Agosto de 2018 até</u> <u>03 de Fevereiro de 2019.</u>

# PORTARIA Nº 416, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 03 de Agosto de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 03 de Agosto de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos